



(1)



Buscar no site

A
COMPANHIASEGURO
DPVATPONTOS DE ATENDIMENTO (/Pontos-de-
Atendimento)CENTRO DE DADOS E
ESTATÍSTICASSALA DE
IMPrensaTRABALHE
CONOSCO

CONTATO

Seguro DPVAT

Acompanhe o Processo de Indenização

Nova Consulta

Todos os documentos apresentados, não importando o ponto de atendimento escolhido para a entrega, são encaminhados final é de 30 dias a contar da data de entrega da documentação completa.

SINISTRO 3200099427 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA CLAUDIOMAR FERREIRA DE LIMA

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO Comprev Previdência S/A-Filial João Pessoa - PB

BENEFICIÁRIO CLAUDIOMAR FERREIRA DE LIMA

CPF/CNPJ: 07778542790

Posição em 08-04-2020 17:27:18

O pedido de indenização está em fase final de análise na Seguradora Líder-DPVAT. Em breve, o pagamento da indenização será. Por gentileza, volte a consultar seu processo neste site dentro de 4 dias.

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
09/04/2020	R\$ 1.687,50	R\$ 0,00	R\$ 1.687,50

Histórico das correspondências enviadas

Data da Carta	Referência	Ver Carta
11/03/2020	NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	 (https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/wl1TANEXSkvUewA4mjt1api_key=f2GhmXERRx23eMQ7q1E75hxCnFvzY3JlNBmnR2bl7o4=)
11/03/2020	ABERTURA DE PEDIDO DE SEGURO DPVAT	 (https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/O7wSCRuKgmpYMSi8api_key=f2GhmXERRx23eMQ7q1E75hxCnFvzY3JlNBmnR2bl7o4=)





(<https://documentospendentes.seguradoralider.com.br/>)

Baixe o aplicativo do Seguro DPVAT



(<https://itunes.apple.com/us/app/seguro-dpvat/id1375178092?l=pt&ls=1&mt=8>)



(<https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.seguradoralider.dpvat.plataformadigital>)

ACESSIBILIDADE



(/Pages/Acessibilidade.aspx)



(/Pages/Atalhos-de-Teclado.aspx)

A A A

COMO PEDIR INDENIZAÇÃO

Documentos Despesas Médicas (/Pages/Documentacao-Despesas-Medicas.aspx)

Documentos Invalidez Permanente (/Pages/Documentacao-Invalidez-Permanente.aspx)

Documentos Morte (/Pages/Documentacao-Morte.aspx)

Dicas Indispensáveis (/Pages/Dicas-Indispensaveis-Para-Pedir-a-Indenizacao.aspx)

PAGUE SEGURO

Como Pagar (/Pages/Saiba-como-pagar.aspx)

Consulta a Pagamentos Efetuados (/Pages/Consulta-a-Pagamentos-Efetutados.aspx)

ACOMPANHE O PROCESSO

Clique aqui para saber sobre o andamento do seu pedido de indenização. (/Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx)

(<https://www.seguradoralider.com.br>)

(<https://www.seguradoralider.com.br/Seguro-DPVAT-Oficial-App>)
 I%C3%ADder-
 dpvat)

Serviços

› Acompanhe seu Processo (/Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx)

www.seguradoralider.com.br/Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx?cpfConsultaPedido=07778542790&sinistroConsultaPe... 2/3



- › Consulta a Pagamentos (/Pages/Consulta-a-Pagamentos-Efetuados.aspx)
- › Saiba Como Pagar (/Pages/Saiba-como-pagar.aspx)
- › Pontos de Atendimento (/Pontos-de-Atendimento)
- › Como Pedir Indenização (/Seguro-DPVAT/Como-Pedir-Indenizacao)

Dúvidas e Respostas

- › A Seguradora Líder-DPVAT (/Pages/Quem-Somos.aspx)
- › Sobre o Seguro DPVAT (/Pages/Sobre-o-Seguro-DPVAT.aspx)
- › Informações Gerais (/Pages/Informacoes-Gerais-Sobre-o-Pagamento.aspx)
- › Dicas Indispensáveis (/Pages/Dicas-Indispensaveis-Para-Pedir-a-Indenizacao.aspx)
- › Dicionário do Seguro DPVAT (/Seguro-DPVAT/Dicionario-do-Seguro-DPVAT)
- › Perguntas Frequentes (/Seguro-DPVAT/Perguntas%20Frequentes)

Atendimento

- › Chat - Atendimento On-line (/Contato/Chat-e-Atendimento-On-Line)
- › Dúvidas, Reclamações e Sugestões (/Contato/Duvidas-Reclamacoes-e-Sugestoes)
- › Telefones de Contato (/Contato/telefonos-de-contato)
- › Ouvidoria (/Contato/Ouvidoria)
- › Canal de Denúncias (/Contato/canal-de-Denuncias)
- › Mapa do Site (/Mapa-do-Site)



(<https://www.consumidor.gov.br/pages/principal/?1556814921288>)

[Termos de uso e política de privacidade \(/Pages/Termos-de-Uso.aspx\)](#)



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: CLAUDIOMAR FERREIRA DE LIMA, brasileiro, união estável, pintor, portador do RG nº 2.105.029, CPF nº 077.785.427-90, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora de Fátima, s/n, casa 9, Timbó, Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, fone: 98855-2545/987809254.

OUTORGADO: FLAVIANA DA SILVA CÂMARA, brasileira, advogada inscrito na OAB/PB sob o n.º 14.540, residente e domiciliada nesta Capital, com endereço profissional localizado à Rua da João Machado, nº 399, Sala 4, Centro, João Pessoa, Estado da Paraíba.

PODERES: a quem confere amplos e ilimitados poderes para o foro em geral, com a cláusula "ad judicia", em qualquer instancia e/ou nos atos extra judiciais nos termos do artigo 38 do Código de Processo Civil Brasileiro, podendo, ainda, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, dar e receber quitação, firmar compromissos, inclusive de inventariante e, perante quaisquer pessoas jurídicas de direito publico, seus órgãos, Ministérios, Secretarias, Autarquias, Empresas Publicas, Fundações e quaisquer pessoas jurídicas de direito privado, Sociedade de Economia mista, conjunta ou separadamente, e substabelecer, com ou sem reserva de poderes.

Ainda pelo presente instrumento, lido e firmado por ambos os contratantes, fica obrigado o outorgante/ contratante a pagar a Outorgada os honorários advocatícios pelos serviços prestados, na razão de 30%(trinta por cento), incidente sobre toda vantagem bruta auferida pelo contratante/Outorgante independente de haver honorários de sucumbência, ficando desde logo o M.M. Juízo desde logo autorizado a expedir alvará em separado referente aos honorários contratuais nos termos deste instrumento.

DECLARAÇÃO DE POBREZA

CLAUDIOMAR FERREIRA DE LIMA, brasileiro, união estável, pintor, portador do RG nº 2.105.029, CPF nº 077.785.427-90, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora de Fátima, s/n, casa 9, Timbó, Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, fone: 98855-2545/987809254, e tendo como norte o At.5º, inc LXXIV da Constituição Federal e o parágrafo único do art.2º da lei 1.060, que é pobre na forma da lei, não podendo arcar com as custas, encargos e demais emolumentos processuais caso venham a ser arbitrados sem sacrifício ou prejuízo de sua família tudo em conformidade com o já citado artigo.

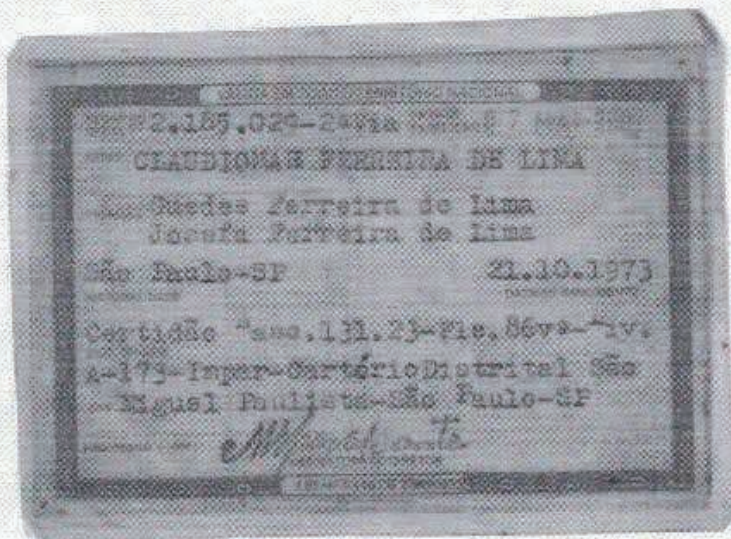
Declara ainda, ser conhecedora da responsabilidade caso este instrumento não reporte com a verdade.

João Pessoa, 29 de novembro de 2019.

X Claudiomar Ferreira de Lima









BOLETO PARA PAGAMENTO

Documento sem valor fiscal.

Documento não é segunda-via da conta.

Boleto para simples pagamento da nota fiscalizante da energia elétrica. Nº 040 034 245



ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ 08.005.183 / 0001-40 Insc. Est. 16.815.823-0

DADOS DO CLIENTE

ERIVALDO VIEIRA DE MORAIS
RUA SANTO ANTONIO 129
JOÃO PESSOA

CDC - CÓDIGO DO CONSUMIDOR

5/221412-0

REFERÊNCIA

MAR/2020

APRESENTAÇÃO

09/03/2020

CONSUMO

30

VENCIMENTO

16/03/2020

TOTAL A PAGAR

R\$ 23,49

Acesse: www.energisa.com.br

BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

00190.00009 03150.244006 08816.942174 1 81960000002349

Pagador: ERIVALDO VIEIRA DE MORAIS CNPJ/CPF: 263.017.924-91

RUA SANTO ANTONIO 129 - TIMBO - JOÃO PESSOA / PB - CEP 00000-000

Nosso-Número

Nr Documento

Data Vencimento

Valor do Documento

Valor Pago

31502440008816942

000221412202003

16/03/2020

R\$ 23,49

BENEFICIÁRIO: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

09.095.183/0001-40

BR230 KM 25, S N - CRISTO REDENTOR - JOÃO PESSOA / PB - CEP 58071-680

Agência / Código do Beneficiário: 3084-3/2447-3



Assinado eletronicamente por: FLAVIANA DA SILVA CÂMARA - 08/04/2020 17:46:09

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20040817460926900000028618493>

Número do documento: 20040817460926900000028618493

Num. 29744525 - Pág. 5



CERTIDÃO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA

Nº 02004.01.2020.1.00.401

CERTIFICO, em razão de meu ofício e a requerimento verbal de pessoa interessada, o Registro de Ocorrência Policial Nº 02004.01.2020.1.00.401, cujo teor agora passo a transcrever na íntegra: À(s) 13:36 horas do dia 21 de fevereiro de 2020, na cidade de João Pessoa, no estado da Paraíba, e nesta Central de Polícia Civil de João Pessoa - Setor de Boletim de Ocorrência, sob responsabilidade do(a) Delegado(a) de Polícia Civil Marcos Antônio Vasconcelos, matrícula 0573132, e lavrado por José Saulo Araujo Negreiros, Agente de Investigação, matrícula 1372611, ao final assinado, compareceu **Claudiomar Ferreira de Lima**, CPF nº 077.785.427-90, nacionalidade brasileira, estado civil casado(a), identidade de gênero masculino, profissão Pintor, filho(a) de Josefa Ferreira de Lima e Guedes Ferreira de Lima, natural de São Paulo/SP, nascido(a) em 21/10/1973 (46 anos de idade), residente e domiciliado(a) no(a) Granja Santo Antonio, Nº 129, bairro Jardim Cidade Universitária, tendo como ponto de referência 129, na cidade de João Pessoa/PB.

Dados do(s) Fatos:

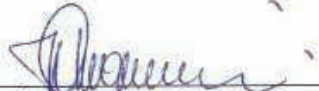
Local: Av Hilton Souto Maior, José Américo, João Pessoa/PB, bairro José Américo; Tipo do Local: via/local de acesso público (rua, praça, etc); Data/Hora: 24/11/19 12:30h. Tipificação: em tese, capitulada no(s) **Art. 303 Caput da Lei 9.503/97 (Lesão corporal culposa na direção de veículo automotor)**.

E NOTIFICOU O SEGUINTE:

QUE o notificante relata que trafegava com a motocicleta de Placa: OEZ6492-PB Combustível: GASOLINA Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Espécie/Tipo: PASSA / MOTOCICLETA Ano de Fabricação: 2016 Ano Modelo: 2015 Categoria: PARTICULAR Cor Predominante: PRETA Vencimento Licenciamento: 30/04/2020 Observação: CHASSI: 9C2JC4110FR217975 Município: JOAO PESSOA Situação: EM CIRCULAÇÃO, registrada em nome de Severino Anastacio Enedino, amigo do notificante; QUE relata que seguia normalmente quando foi fechado por um veículo, e que devido ao fato termino por cair ao chão; Que devido ao fato veio a lesionar-se conforme CERTIDÃO Nº 0165/2020, EXPEDIDO PELA DRª CHRISTINE MARIA BATISTA DE BRITO LYRA, CRM/PB 3137, DATADO DE 31/01/2020 do Complexo Hospitalar de Mangabeira, para onde foi socorrido(a) pelo terceiro Que não deseja representar criminalmente; Que no momento não tem testemunhas a indicar.

Sendo o que havia a constar, cientificado(a) o(a) declarante das implicações legais contidas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, depois de lida e achada conforme, expeço a presente Certidão. A referida é verdade. Dou fê.

João Pessoa/PB, 21 de fevereiro de 2020.


JOSÉ SAULO ARAUJO NEGREIROS
Agente de Investigação


CLAUDIOMAR FERREIRA DE LIMA
Noticiante

Procedimento Policial: 02004.01.2020.1.00.401



U.M. MUNICIPAL DE JOAO PESSOA
HOSPITALAR MANGABEIRA GOV. TARCISIO BURITY
E FISCAL JOSE COSTA DUARTE S/N
JOAO PESSOA Fone: (83) 3214-1980

Ficha Nr: 281659 Atd: Nao Regula
Data: 24/11/2019
Hora: 16:55:18
Recepcionista: GISELLE ETELVINO DE A
Clinica: CIRURGICA

FAX: - CNPJ:

DADOS DO PACIENTE

Nome: CLAUDIOMAR FERREIRA DE LIMA

Nome Social: NAO INFORMADO CPF:

CNS: 898003023886557 Sexo: M IDENTIDADE: 2185029 Fone: 988552545

Natural: SAO PAULO/SP Data Nasc.: 21/10/1973 Id: 46 ano(s)

End.: GRANJA SANTO ANTONIO, 129

Bairro: JARDIM CIDADE UNIVERSITARIA Cidade: JOAO PESSOA UF: PB

Mae: JOSEFA FERREIRA DE LIMA

Pai: GUEDES FERREIRA DE LIMA

Raca: SEM INFORMACAO Etnia: SEM INFORMACAO

Ocupação: PINTOR SEM ESPECIFICACAO (SEM CURSO SUPERIOR) Estado Civil: CASADO(A)

INFORMACOES DE ENTRADA

Escolaridade: NAO INFORMADO

Resp.: CLAUDIOMAR FERREIRA DE LIMA

Ta Doc. Responsavel: 988552545 / IDENTIDADE: 2185029

Procedencia: RUA

Num. de vezes atendido: 1

Num. Prontuario: 2019.11.002855

Transporte utilizado: VEICULO PROPRIO

Vitima de acidente por: NAO

Vitima de violencia por: NAO

[] Caso Policial

PRE-CONSULTA

Tipo de Classificação de Risco: AMARELO

PA: FR:

FC: TP:

Peso: Altura:

Glicemia: IMC:

Circ. Abd: O2%:

Queixa Principal

PACIENTE VITIMA DE QUEDA DE MOTO APRESENTANDO
ESCORIACOES PELO CORPO

CONDICOES DO PACIENTE AO SER ATENDIDO

[] Aparentemente Bem [] Grave
[] Politraumatizado [] Convulsao
[] Hemorragia [] Dispneia
[] Diarreia [] Agitado
[X] Regular [] Chocado
[] Vomito
Observacao

Historia - Exame Fisico - (hora do atendimento medico)

Do vitima de queda de moto para
apresenta lesões no corpo e no

Diagnostico

Conduta

Prescricao

Horario da medicacao

Dr. Alan D...
Dr. Thales Parias
Médico
CRM/PB 8799



LAUDO MÉDICO - RESUMO DE ALTA

NOME CLAUDIOMAR FERREIRA DE LIMA				PRONTUÁRIO Nº	
IDADE 46a	SEXO MASC	COR	CLÍNICA Ortopedia	ENF.19	LEITO: 167
DATA DE ADMISSÃO 24/11/2019		DATA DE ALTA 30/11/2019		TEMPO DE PERMANÊNCIA	
DIAGNÓSTICO INICIAL FRATURA DO RADIO DISTAL E					CID S52.5
DIAGNÓSTICO DEFINITIVO O mesmo					
OUTROS DIAGNÓSTICOS					
PRINCIPAIS EXAMES Rx demonstrando solução de continuidade óssea do Rádio					
TERAPÊUTICA MEDICAMENTOSA					
ANATOMIA PATOLÓGICA					
INFECÇÃO DE F.O. () SIM (X) NÃO			COLETA DE MATERIAL () SIM () NÃO		
RESULTADO BACTERIOLOGIA					
CONDIÇÕES DE ALTA (X) MELHORADO () REMOVIDO () A PEDIDO () CURADO ()					
ÓBITO					

RESUMO CLÍNICO (HISTÓRIA, EVOLUÇÃO, TERAPÊUTICA, COMPLICAÇÕES)

Paciente portador(a) de fratura de rádio distal direito, foi submetido(a) a tratamento cirúrgico através de redução incruenta e fixação percutânea e com fios de kirschner. Recebe alta em boas condições clínicas e orientações com relação ao uso de medicação antibiótica e analgésica. Retornará ao ambulatório deste serviço para continuidade de tratamento e orientações.

ORIENTAÇÕES PÓS ALTA HOSPITALAR

DIETA: Livre ou conforme já realizada pelo(a) paciente se diabético, hipertenso, renal crônico, etc...

REPOUSO: Relativo em casa por **15** dias.
Retorno às atividades sem esforço físico em **30** dias.
Retorno às atividades com esforço físico leve em **60** dias e com esforço maior em **90** dias.

CUIDADOS COM A FERIDA OPERATÓRIA: Lavá-la com água e sabão duas vezes ao dia. Não colocar produtos tópicos no lugar. Se sentir dor, calor, vermelhidão ou "Inchaço" no local, ou se ocorrer febre, procurar imediatamente este Complexo Hospitalar.

MEDICAÇÕES PARA CASA: Cefalexina + AINE + ANALGÉSICO

RETORNO: Ao posto de saúde em **21** dias.
Ao ambulatório do Complexo Hospitalar Mangabeira em **15** dias para revisão. EDSON TINOCO

Dr. Klênio F. da Nóbrega
CRM 11.094 PB
Ortopedia e Traumatologia
ASS. MÉDICO / C.R.M.

30/11/2019
DATA

Este documento destina-se à comprovação de atendimento hospitalar para DML, INSS, EMPRESAS, ESCOLAS, MINISTÉRIO DO TRABALHO, CONTINUIDADE DE TRATAMENTO





CERTIDÃO

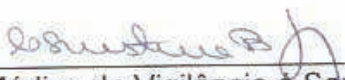
Nº. 0165/2020

Atendendo solicitação de FLAVIANA DA SILVA CÂMARA e acordo com buscas procedidas no Serviço de Arquivo Médico e Estatística – SAME do Complexo Hospitalar Mangabeira Governador Tarcísio Burity certifica a constatação de Ficha Atendimento Nº281659 e Prontuário nº 2019.11.2855 pertencentes ao paciente **CLAUDIOMAR FERREIRA DE LIMA** que foi atendido dia 24/11/2019 às 16h55min, vítima de queda de moto, apresentando trauma em punho esquerdo.

Submetido a avaliação médica e exame de imagem que evidenciou fratura de radio distal esquerdo. Realizado procedimento cirúrgico dia 29/11/2019. Alta médica dia 30/11/2019.

E para constar eu, Christine Maria Batista de Brito Lyra, Médica da Vigilância à saúde dato e assino a presente certidão.

João Pessoa, 31 de janeiro de 2020


Médica da Vigilância à Saúde
CRM/PB 3137





FICHA DE ADMISSÃO MÉDICA

Data da Admissão: 24/11/19

Nome: Cláudia Fátima de Lima
Prontuário: _____ Idade: _____ Enfermaria: _____ Leito: _____
Nome da Mãe: _____
Endereço: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ Estado: _____ Fone: _____ Profissão: _____
Sexo: F () M () Cor: _____ Estado Civil: _____ Religião: _____
Escolaridade: _____ Data de Nascimento: ____/____/____

QPD: Do em punho (C)

HDA: _____

Ref. história de acidente de
motorista (sic), apresentando dor
edema + assensão em punho (C)

Medicações em uso: _____

Dr. Thales Farias
Médico
CRM/PB 8799

Interrogatório Sintomatológico:

Geral: ☐ Febre ☐ Astenia ☐ Anorexia ☐ Perda de Peso _____ Kg em _____ ☐ Prurido ☐ Sudorese
☐ Calafrios ☐ Alopecia ☐ Adenomegalias ☐ Icterícia ☐ Tonturas ☐ Outros: _____

Pele: _____

Cabeça e Pescoço: ☐ Cefaléia ☐ Espirros ☐ Rinorréia ☐ Obstrução Nasal ☐ Epistaxe
☐ Dor de Garganta ☐ Bócio ☐ Rouquidão ☐ Disfagia Audição: _____ Visão: _____

AR e ACV: ☐ Dor _____ ☐ Tosse ☐ Expectoração ☐ Hemoptise
☐ Dispneia ☐ Palpitações ☐ Desmaio ☐ Cianose ☐ Edema _____ Outros: _____

ABD: ☐ Dor _____ ☐ Pirose ☐ Solução ☐ Regurgitação ☐ Hematêmese ☐ Náuseas
☐ Vômitos ☐ Dispepsia ☐ Diarréia ☐ Melena ☐ Enterorragia ☐ Constipação ☐ Aumento de volume

AGU: ☐ Disúria ☐ Incontinência ☐ Retenção ☐ Poliúria ☐ Oligúria ☐ Noctúria ☐ Hematúria
☐ Mal Cheiro ☐ Corrimento ☐ Outras: _____

SME: ☐ Dor _____ ☐ Rigidez pós-reposouso ☐ Deformidades
☐ Artralgia ☐ Calor ☐ Rubor ☐ Edema ☐ Crepitação ☐ Fraqueza ☐ Atrofia ☐ Espasmos

SN e PSQ: ☐ Insônia ☐ Sonolência ☐ Convulsões ☐ Motricidade e Sensibilidade
☐ Amnésia ☐ Libido ☐ Humor

Rua Ag. Fiscal José Costa Duarte, S/N, CEP 58056-384, Mangabeira II, João Pessoa - PB.



Antecedentes Pessoais e Hábitos:

Doenças Anteriores: _____

Alergias: _____

Cirurgias: _____

[] HAS [] DM [] TB [] HEP [] Dislipidemia [] Banho de Rio [] Casa de Taipa

[] Trauma [] Neo [] Tabagismo

[] Alcoolismo

Exercício Físico: _____ Alimentação _____

Antecedentes Familiares:

HAS _____ DM _____ TB _____ NEO _____

Dislipidemias _____

Exame Físico:

Peso: _____ Kg Altura: _____ m IMC = _____ PA = _____ mmHg

FC = _____ FR = _____ TEMP(°C) = _____

Geral: _____

Cabeça e Pescoço (ORF e Otoscopia): _____

Gânglios: _____

Pele: _____

ACV: _____

AR: _____

ABD: _____

AGU: _____

SME: _____

SN: _____

Resultados de Exames Complementares: *Do RX, sinais de compressão
osseos no pulso*

Hipóteses Diagnósticas: *Fr. de rádio distal (L)*

Conduta: *Interno p/ HQ cirúrgico*

Dr. Thaís Farias
Médico
CRM/PB 8799

Rua Ag. Fiscal José Costa Duarte, S/N, CEP 58056-384, Mangabeira II, João Pessoa - PB.



DESCRIÇÃO DA CIRURGIA

Posição e Preparo:

DDA sob Bloqueio
Anestésico e Antimélico
Alargação de camélos.

Incisão:

Achados:

Conduta:

Realizado Passagem de
olho de (K) 1,5MM da Ultra
em direção ao nódulo 2/ trave-
mento do ARVD que encontrava-
com instabilidade.
Tela axila-palmar
Fratura radio distal Comprim
do seu lesão ligamentar após
escopia dinâmica

Fechamento:

OBS:

Fluxamento em Regão Tenar
(Comprim)

Data:

29.11.2019

Dr. Aurélio de Sá Pinto
CRM 9743/PB

MÉDICO/CRM

Rua Ag. Fiscal José Costa Duarte, S/N, CEP 58056-384, Mangabeira II, João Pessoa - PB.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DA CAPITAL

2ª VARA REGIONAL CÍVEL DE MANGABEIRA
Av. Hilton Souto Maior, s/n, Mangabeira, João Pessoa/PB
CEP: 58.055-018, Telefone: (83)3238-6333

ATO ORDINATÓRIO (CÓDIGO DE NORMAS JUDICIAL - CGJ-TJPB)

Nº DO PROCESSO: 0802824-12.2020.8.15.2003

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: CLAUDIOMAR FERREIRA DE LIMA

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

De acordo com as prescrições do Código de Normas Judicial da Corregedoria Geral de Justiça, que delega poderes ao Analista/Técnico Judiciário para a prática de atos ordinatórios e de administração, INTIMO a parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, *juntar a simulação da guia de custas*, e documentos que comprovem a hipossuficiência financeira, necessários para análise do pedido de gratuidade, consoante §3º do art. 1º da PORTARIA CONJUNTA - TJPB/CORREGEDORIA GERAL nº 02/2018, datada de 28/11/2018, publicada no DJE de 30/11/2018.

João Pessoa/PB, 16 de abril de 2020.

JANDIRA RAILSON MEIRA
Técnico Judiciário





ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JOÃO PESSOA
2ª VARA REGIONAL CÍVEL DE MANGABEIRA
d e c i s ã o

PROCESSO Nº 0802824-12.2020.8.15.2003
AUTOR: CLAUDIOMAR FERREIRA DE LIMA
RÉU: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Vistos, etc.

A procuração se encontra nos autos - ID: 29744525- Pág. 1.

Defiro a gratuidade judiciária, na forma do art. 98 do C.P.C. Considerando as medidas preventivas ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19) adotadas por este Juízo; o Ato Normativo Conjunto n.º 007/2020/TJ/PB/MP/PB/D P E-PB/OAB-PB; deixo de designar audiência de conciliação, instrução e julgamento.

Cediço que, para as ações que tratam de indenização securitária DPVAT, necessária, via de regra, afora óbito da vítima, a confecção de prova técnica (perícia médica), a fim de comprovar a lesão e o grau/extensão da invalidez, o que comumente é feito neste Juízo por meio de mutirão de audiências.

Entrementes, dada a realidade mundial de risco iminente de contágio pelo aludido vírus COVID-19, altamente contagioso e de potencial letalidade, a realização do referido ato, neste momento, contradiz as recomendações da Organização Mundial de Saúde – OMS, a qual recomenda, veementemente, o isolamento social como fator preponderante de combate à propagação do vírus.

Noutra via, tendo em vista o escopo maior de continuar cumprindo o papel de pacificação social do Poder Judiciário durante este grave momento de crise, independentemente de audiência, **CITE** a parte promovida para apresentar resposta, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, cientificando-lhe que a ausência de resposta implicará revelia, o que poderá resultar presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial (art. 334 e 335, ambos do C.P.C).

Apresentada contestação, **INTIME** a parte autora, para fins de impugnação (art. 351 do C.P.C). Em seguida, dada a indispensabilidade da prova pericial para resolução da lide nestes autos, **DETERMINO**, após a prática dos atos acima, acaso ainda não tenha havido a resolução do problema que, hoje, enfrentamos, a imediata **SUSPENSÃO DO PROCESSO** por motivo de força maior, com fulcro no art. 313, VI, do C.P.C. Intimações de preferência pelo meio eletrônico e demais providências necessárias.

Finalmente, determino que seja colocada etiqueta no processo com o nome **CORONAVÍRUS**, sendo os feitos monitorados pelo Cartório e Gabinete respectivamente, para, ao final da crise, virem os autos conclusos para aprazamento de audiência **UNA** e realização do exame pericial. **ATENÇÃO**

AO CARTÓRIO PARA QUE, DORAVANTE, OBSERVE AS DETERMINAÇÕES



**CONTIDAS NO CÓDIGO DE NORMAIS JUDICIA - ATENÇÃO.
CUMPRA.**

João Pessoa, 02 de junho de 2020

Fernando Brasilino Leite
Juiz de Direito

